



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/15Pgs
- Atos da Administração.....15Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....15/28Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº914

Quarta - Feira, 23 Março de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.968 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$170.260,00 (Cento e Setenta Mil, Duzentos e Sessenta Reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.959 de 13/01/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

João Carlos Rabello
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ALEINº 1.968 DE 23 DE MAIO DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.27.392.0187.2.025	3.3.90.30-01	22.500,00	
2010.27.392.0187.2.025	3.3.90.36-01	22.500,00	
2010.27.392.0187.2.025	3.3.90.39-01	56.760,00	
2010.27.392.0187.2.025	3.3.90.43-01	68.500,00	
Fundo Municipal de Saúde			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.32-01		120.260,00
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.30-01		20.000,00
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.30-01		15.000,00
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.39-01		15.000,00
TOTAL		170.260,00	170.260,00

LEI Nº 1.969 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação da Clínica da Família, localizada em Águas Claras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**CLÍNICA DA FAMÍLIA EUGÊNIO RUÓTULO NETO**”, as instalações prediais da Clínica da Família na Estrada Silveira da Motta, Km 22, Águas Claras, nesta Cidade.

Art. 2º - No próprio ora denominado, o Poder Executivo deverá afixar placa informando a denominação atribuída e um breve histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

LEI Nº 1.970 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Família, localizada em Contendas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA PAULO NEY DE SOUZA**”, as instalações prediais do Posto de Saúde da Família, localizada ao lado da Escola José Afonso de Paula, em Contendas.

Art. 2º - No próprio ora denominado, o Poder Executivo deverá afixar placa informando a denominação atribuída e um breve histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

LEI Nº 1.971 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 670.187,39 (seiscentos e setenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro dos recursos do FUNDEB do exercício de 2015, na forma do Artigo 21, Parágrafo 2º da Lei nº 11.494/07, conforme demonstrado no Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

José Carlos Pereira de Freitas
Secretario Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO A LEI Nº 1.971 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta Vinculada: Fonte 28 – FUNDEB – C/C: 08.866-8

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 971.983,39	Obrigações:	R\$ 301.796,00
		Superávit:	R\$ 670.187,39
Total:	R\$ 971.983,39	Total:	R\$ 971.983,39

ANEXO A LEI Nº 1.971 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
2004.123611152.007	3.1.90.13-28	100.000,00
2004.123611562.029	3.1.90.11-28	465.187,39
2004.123651152.007	3.1.90.13-28	15.000,00
2004.123651762.062	3.1.90.11-28	90.000,00
TOTAL		670.187,39

LEINº 1.972 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Orçamento Participativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Orçamento Participativo – OP, em âmbito municipal, com a finalidade de promover a gestão compartilhada e o exercício da cidadania com vistas à concepção, ao planejamento e à implantação das políticas públicas orçamentárias.

Parágrafo único – O Orçamento Participativo de que cuida o caput é u processo no qual a comunidade atua através da análise, proposição, debate e deliberação sobre matérias referentes às despesas públicas municipais, visando ao resgate da cidadania e à melhoria da qualidade do planejamento público, sendo um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar e contribuir na elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 2º – São propósitos do Orçamento Participativo:

I – Incentivar as pessoas a tornarem-se cidadãos ativos pensantes e a se envolverem nas políticas públicas municipais;

II – Aumentar o interesse da sociedade em relação à gestão pública, para que haja o efetivo exercício da cidadania;

III – Criar uma sinergia de ajuda política e movimentação de massas para resolve questões principais e urgentes, estabelecendo uma escala de prioridades;

IV – Instituir mecanismos de controle e acompanhamento dos gastos públicos;

V – Promover centros de discussão, palestras e similares, envolvendo todos os participantes de forma a levantar demandas pontuais e a prever suas soluções;

VI – Gerir, de forma compartilhada entre governo e população, os recursos públicos;

VII – Estimular a participação popular de forma inclusiva, propiciando que a Administração Pública trabalhe de forma integrada para a satisfação dos interesses da população.

Art. 3º – A Administração Pública Municipal deverá convocar toda a população para participar do processo de elaboração do OP, dando ampla divulgação das reuniões.

Art. 4º – A metodologia a ser seguida deverá ser elaborada com a participação popular, recomendando-se o seguinte:

I – Divisão do Município em Setores ou Regiões Administrativas – base geográfica, devendo cada Setor abranger os bairros já determinados na divisão político-administrativa do Município de São José do Vale do Rio Preto, levando em conta os critérios de afinidade política e cultural entre as populações locais;

II – Definição dos eixos temáticos:

a) Saúde e Assistência Social;

b) Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo;

c) Educação, Cultura;

d) Esporte e Laser;

e) Mobilidade Urbana e Transporte;

f) Organização da Cidade e Desenvolvimento Urbano;

g) Habitação;

h) Ambiente e Iluminação Pública;

III – Estabelecimento de prioridades temáticas por Região;

IV – Cronograma das atividades;

V – Regimento Interno;

VI – Construção de um modelo a ser adotado.

Parágrafo único – As necessidades serão diagnosticadas nas bases geográficas, cuja população selecionará suas prioridades temáticas, hierarquizando as obras e serviços em cada tema.

Art. 5º – A elaboração do Orçamento Participativo será sempre presencial, podendo-se gradativamente implantar também o Orçamento Participativo Digital como forma de ampliar a participação dos moradores e agregar os diferentes seguimentos sociais.

Art. 6º – Fica criado o Conselho do Orçamento Participativo no Município – COP para aplicação do disposto no Capítulo VII Seção I artigo 159 e 162 inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Seção II do mesmo capítulo o artigo 164 parágrafo único e artigo 165 da mesma Lei, instituindo a participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias.

Parágrafo único – O COP tem, entre outras, a incumbência específica de coordenar o Orçamento Participativo – OP, zelando para que prevaleça o interesse coletivo.

Art. 7º – O COP terá em sua composição representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e dos núcleos geopolíticos.

Parágrafo único – Enquanto não definidos os núcleos geopolíticos, serão considerados os Setores ou Regiões Administrativas aqueles que o COP definir e/ou que vier a ser definido por Lei Complementar.

Art. 8º – O COP deverá capacitar os participantes, explicando-lhes de forma clara, didática e sucinta sobre receitas, despesas, investimentos e especialmente sobre:

I – A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

II – A Lei Orçamentária Anual – LOA;

III – O Plano Plurianual – PPA que é um plano de médio prazo, elaborado no primeiro ano de mandato para execução nos quatro anos seguintes, atingindo, pois, o primeiro ano do sucessor e contendo um anexo com metas plurianuais e riscos da política fiscal, levando em conta as despesas, receitas, resultados primário e montante das dívidas.

IV – O Plano Diretor do Município – PDM que deverá ser elaborado com ampla participação popular e atualizado no máximo a cada dez anos;

Parágrafo único – Deverão ser acatados na elaboração do Orçamento Participativo o PPA e o PDM, bem como os limites mínimos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município, respectivamente nos artigos 177 e 185, sendo 15% da receita na manutenção e desenvolvimento da Saúde e 25% na manutenção e desenvolvimento do Ensino Público Municipal, observando-se, ainda, o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º – São atribuições dos conselheiros que integram o COP:

I – Socializar o conhecimento sobre o processo orçamentário em seus aspectos técnicos e políticos;

II – Discutir a compatibilidade entre o plano de governo e a participação popular;

III – Discutir textos sobre Orçamento Participativo, a fim de conhecer o que é, para que serve e como se faz;

IV – Explicitar os motivos da adoção da metodologia a partir de discussões em que participe toda a equipe de governo, delineando as linhas de sua aplicação;

V – Discutir a metodologia adequada à participação popular na elaboração do orçamento e no acompanhamento da execução orçamentária;

VI – Socializar e explicitar a metodologia entre a equipe de governo e os servidores públicos envolvidos;

VII – Preparar a equipe para as inovações necessárias;

VIII – Definir estratégias para relacionamentos com os setores políticos da cidade;

IX – Assegurar qualidade na coordenação e articulação do processo, constituindo equipes com disponibilidade e capacidade para a ação necessária;

X – Estabelecer critérios para composição do grupo;

XI – Elaborar o Regimento Interno do grupo;

XII – Definir dinâmica de trabalho;

XIII – Assegurar reuniões e atividades regulares;

XIV – Definir local apropriado como central de trabalho do grupo;

XV – Solicitar, se necessário, a contratação de assessoria experiente para dar apoio conceitual e metodológico ao grupo;

XVI – Verificar e pressionar pelo cumprimento das decisões populares;

XVII – Monitorar o comportamento das receitas;

XVIII – Acompanhar as despesas decididas em assembléia;

XIX – Observar o processo de alteração do orçamento através de suplementação e remanejamentos;

XX – Garantir a continuidade do processo;

XXI – Definir uma forma de acompanhamento e prazo para avaliação.

Art. 10 – Sairão das reuniões nos Setores ou Regiões Administrativas delegados que representarão suas comunidades nas atuações e decisões do COP.

Art. 11 – São atribuições dos delgados:

I – Participar das reuniões periódicas organizadas pelos conselheiros nas regiões e das reuniões temáticas;

II – Apoiar na divulgação dos assuntos tratados em âmbito do Conselho;

III – Participar das comissões temáticas, colaborando na construção de diretrizes políticas, bem como no acompanhamento e na fiscalização das ações definidas nas reuniões do COP;

IV – Sugerir, quando for o caso, como membro do Conselho, sobre qualquer impasse ou dúvida que acaso surja no processo de elaboração do Orçamento;

V – Propor e discutir os critérios para seleção de demandas e/ou de temas;

VI – Representar sua comunidade (Setor ou Região Administrativa) junto ao Conselho.

Art. 12 – O COP encaminhará os projetos aprovados a cada órgão da Administração, que os incluirá em suas respectivas propostas orçamentárias, que serão remetidas à Secretaria Municipal de Planejamento para que sejam contempladas no Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Legislativa.

Art. 13 – O Chefe do Executivo Municipal publicará o Regimento Interno e o cronograma das atividades, elaborado pelo COP, bem como regulamentará por Decreto, no que couber, o disposto nesta Lei.

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

DECRETO Nº 2.622 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.260,00 (cento e setenta mil, duzentos e sessenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.968 de 23 de março de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.260,00 (cento e setenta mil, duzentos e sessenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei 1.959 de 13/01/2016, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

João Carlos Rabello
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.622 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.27.392.0187.2.025	3.3.90.30-01	22.500,00	
2010.27.392.0187.2.025	3.3.90.36-01	22.500,00	
2010.27.392.0187.2.025	3.3.90.39-01	56.760,00	
2010.27.392.0187.2.025	3.3.90.43-01	68.500,00	
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
3434.10.122.0020.2.034	3.3.90.32-01		120.260,00
3434.10.302.0020.2.086	3.3.90.30-01		20.000,00
3434.10.122.0020.2.039	3.3.90.30-01		15.000,00
3434.10.122.0020.2.039	3.3.90.39-01		15.000,00
TOTAL		170.260,00	170.260,00

DECRETO Nº 2.623 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 670.187,39 (seiscentos e setenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.971 de 23 de março de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 670.187,39 (seiscentos e setenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro dos recursos do FUNDEB do exercício de 2015, na forma do Artigo 21, Parágrafo 2º da Lei nº 11.494/07, conforme demonstrado no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

José Carlos Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 2.623 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta Vinculada: **Fonte 28 – FUNDEB – C/C: 08.866-8**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 971.983,39	Obrigações:	R\$ 301.796,00
		Superávit:	R\$ 670.187,39
Total:	R\$ 971.983,39	Total:	R\$ 971.983,39

ANEXO AO DECRETO Nº 2.623 DE 23 DE MARÇO DE 2016.**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia		
2004.123611152.007	3.1.90.13-28	100.000,00
2004.123611562.029	3.1.90.11-28	465.187,39
2004.123651152.007	3.1.90.13-28	15.000,00
2004.123651762.062	3.1.90.11-28	90.000,00
TOTAL		670.187,39

LEI COMPLEMENTAR Nº 053 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, criando os cargos de médico plantonista ginecologista – obstetra e coveiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado no quadro de cargos e salários da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de provimento efetivo de médico plantonista ginecologista – obstetra, referência XIII, sendo acrescidas no anexo VIII da Lei Complementar nº 46/2013 as respectivas atribuições.

Art. 2º - Fica criado no quadro de cargos e salários da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o cargo de provimento efetivo de coveiro, referência I, sendo acrescidas no anexo VIII da Lei Complementar nº 46/2013 as respectivas atribuições.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do Município.

Art. 4º – O preenchimento dos cargos relacionados nesta lei deverão observar as normas aplicáveis da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Márcio Lucio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração (interino)

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

Márcio Wermelinger Barbosa
Secretario Municipal de Meio Ambiente

ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2013

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA – OBSTETRA

ÁREA: SAÚDE

SUMÁRIO: Prestar assistência médica específica de urgência à mulher no ciclo gravídico-puerperal e a assistência médica específica para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho, bem como as afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico para garantir a saúde.

ATRIBUIÇÕES GERAIS:

Além das previstas para o exercício profissional da medicina, são atribuições específicas do médico ginecologista:

- I-** Atender a pacientes executando atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos;
- II-** Realizar partos e cirurgias ginecológicas;
- III-** Prestar atendimento médico e ambulatorial, a mulheres grávidas, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário;
- IV-** Realizar exame geral e obstetrício;
- V-** Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira;
- VI-** Controlar a pressão arterial e o peso da gestante;
- VII-** Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade;
- VIII-** Preencher fichas médicas das pacientes;
- IX-** Auxiliar quando necessário, maternidade e ao bem-estar fetais;
- X-** Atender ao parto e puerpério;
- XI-** Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante;
- XII-** Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista;
- XIII-** Prescrever tratamento adequado;
- XIV-** Participar de programas voltados para a saúde pública de acordo com sua especialidade;
- XV-** Participar de juntas médicas;
- XVI-** Solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência;
- XVII-** Encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contra-referência;
- XVIII-** Participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata;
- XIX-** Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade e executar outras tarefas que lhe forem designadas, correlatas a sua área e compatíveis com a sua área de atuação e competência;
- XX-** Executar atividades médicas-sanitárias incluindo procedimentos cirúrgicos de pequeno porte.

ANÁLISE E ESPECIFICAÇÃO

REQUISITOS:

INSTRUÇÃO: Curso Superior em Medicina com especialização na área.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 02 (dois) anos

CARGA HORÁRIA: 20 horas

REFERÊNCIA XIII

RESPONSABILIDADE:

CONTATOS: Diversos
ECONÔMICA: Grande

CARGO: COVEIRO

ÁREA: MEIO AMBIENTE

SUMÁRIO: Realizar atividades inerentes ao cemitério, executando trabalho de sepultamento, exumação, limpeza de cemitérios e outras correlatas.

ATRIBUIÇÕES GERAIS:

- I-** Controlar segundo as normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para o sepultamento, exumação e localização de sepulturas;
- II-** Abrir covas e moldar lajes para tampá-las;
- III-** Sepultar e exumar cadáveres;
- IV-** Auxiliar no transporte de urnas funerárias;
- V-** Limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo;
- VI-** Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita;
- VII-** Transportar materiais e equipamentos de trabalho;
- VIII-** Preparar e adubar a terra, ajudando no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las;
- IX-** Participar dos trabalhos de pintura / caiação de muros, paredes, etc;
- X-** Executar outras tarefas afins.

ANÁLISE E ESPECIFICAÇÃO

REQUISITOS:

INSTRUÇÃO: Ensino fundamental incompleto

EXPERIÊNCIA:

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais – sujeito a escala de revezamento

REFERÊNCIA I

RESPONSABILIDADE:

CONTATOS: Diversos

ECONÔMICA: Pequena

ARIA Nº 71 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, inciso IV c/c o Benefício INSS nº 164.233.916-1, Espécie 41 e nos termos do Memorando nº 037/2016 da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude da aposentadoria do servidor **DELCI ROCHA DE ARAÚJO**, matrícula nº 1.521, com validade a contar de 23/02/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 72 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 016/2016 do Setor de Patrimônio

RESOLVE

Designar o servidor **FABIO MAURÍCIO ESTEVES**, matrícula nº 2.533, como responsável pelos Bens Patrimoniais do Conselho Municipal de Cultura João Victor Regazzi, Unidade de Controle nº 68.03.26, em substituição ao servidor Tiago de Araujo Martins, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 73 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 016/2016 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **LUZIA MÊDAS PIRES**, matrícula nº 236, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, Unidade de Controle nº 68.16.00, em substituição a servidora Elediane Garcia Esteves, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 74 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 016/2016 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar o servidor **JOÃO LUCAS DE ALMEIDA LAFETÁ**, matrícula nº 2.649, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, Unidade de Controle nº 68.13.00, em substituição ao servidor Marco Antônio Pacheco de Souza, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 75 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 016/2016 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **MONARA DE AQUINO ALALUNA PINHEIRO**, matrícula nº 2.511, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Unidade de Saúde de Roçadinho, Unidade de Controle nº 68.05.08, em substituição a servidora Vera Lucia Teixeira de Souza, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 76 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 016/2016 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **MONIQUE MORELLI CHAVES**, matrícula nº 3.105, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Unidade de Saúde de Contendas, Unidade de Controle nº 68.05.05, em substituição a servidora Analú Araujo Dias, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 77 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 016/2016 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **EVADOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 5.075, como responsável pelos Bens Patrimoniais do Hospital Maternidade Santa Therezinha, Unidade de Controle nº 68.06.00, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 78 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 016/2016 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar o servidor **PAULO CESAR DA SILVA**, matrícula nº 5.715, como responsável pelos Bens Patrimoniais do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidade de Controle nº 68.05.17, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 79 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 016/2016 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **IVANETE CANDIDO DA FONSECA**, matrícula nº 1,607, como responsável pelos Bens Patrimoniais do CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, Unidade de Controle nº 68.01.05, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 80 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 016/2016 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar o servidor **ÍTALO ANTONIO RODRIGUES**, matrícula nº 3.094, como responsável pelos Bens Patrimoniais do Conselho Tutelar, Unidade de Controle nº 68.02.09, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2712

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 3527/14; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, **OBJETO:** Prorrogar em 90 (noventa) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2016 a 20 de maio de 2016. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2016.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,
Certidões e Licitações- Mat: 079.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

Ata nº 001/16

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo VastiEsteves da Cunha, Maria Anunciação da Silva, Dárcio Andriolo Machado, Carlos Alberto de Oliveira, Luís Carlos da Silva, Luís de Souza Teixeira e Marcelo Rabello Neves, que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos

trabalhos. Em seguida, convidou o Pastor Charles Vasconcellos de Lima e o Senhor Dalmo Gonçalves Machado, Representante do Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardek- GEEAK, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 68, da Sessão Ordinária do dia dez de dezembro de dois mil e quinze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 021/16, de protocolo nº 038/16 – Convoca Sessão Extraordinária e encaminha Projeto de Lei - Revisão Geral dos Servidores 2016; Ofício GP nº 004/16, de protocolo nº 003/16 (Responde Ofício nº 194/15 e encaminha cópia do Convênio do Município com a FESO); Ofício GP nº 018/16, de protocolo nº 037/16 (Encaminha Projeto de Lei que altera o Art. 1º da Lei nº 1.434 (altera data da Conferência da SEMIPA); Ofício GP nº 020/16, de protocolo nº 039/16 (Responde Ofício nº 208/15- Servidores contratados e desvios de função); Projeto de Lei nº 732/15 (Denomina logradouro público em Pouso Alegre, Servidão Vereador Antônio Figueiredo, de autoria do Vereador Luís Carlos Silva); Projeto de Lei nº 035/16 (Denomina logradouro público em Morro Grande, Estrada Manuel Gonçalves Faria, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello); Indicações Legislativas nºs 006/16 e 007/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves; Indicações Legislativas nºs 008/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões nºs 009/16, 010/16, 011/16, 012/16, 013/16, 014/16, 015/16, 016/16, 017/16, 018/16, 019/16, 020/16 022/16, 023/16, 024/16, 025/16, 026/16, 027/16, 028/16, 029/16, 030/16, 031/16, 03/16 e 033/16; Indicação Legislativa nº 021/16, de autoria dos Vereadores Francisco Lima Bulhões e Marcelo Rabello Neves. **Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Prefeito José Augusto Gonçalves para ocupar a Tribuna, em atenção ao Art.83 da Lei Orgânica Municipal, e que fizesse pronunciamento, em nome do Poder Executivo, por ocasião do início das atividades Legislativas. O Prefeito José Augusto realizou a leitura do Ofício GP nº 093/16, de 16 de fevereiro de 2016. Finda a leitura do Expediente e havendo oradores inscritos para a fala do Expediente, o Vereador Marcelo Rabello Neves iniciou cumprimentando** o Senhor Presidente, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, estendendo o cumprimento aos demais Secretários, o Ex-Vereador Ivo da Gama Pires, Ex-Presidente desta Casa, estendendo o cumprimento aos demais Ex-Presidentes presentes, o Pastor Charles e os demais líderes religiosos, o Presidente da APAE, Senhor Larri Araújo de Souza, a Pastora Daniele da Silva Machado B. Lima, representando o Conselho Tutelar, a Senhora Tereza Caputo, representando o Sindicato, o Ex-Deputado Nilton Salomão e aos demais Senhores e Senhoras presentes. Disse que, nesta tarde, estiveram reunidos com o dirigente da Progresso, no Gabinete do Presidente Lucas. Disse ao Prefeito José Augusto que há informações que a Viação Progresso teria proibido acesso dos coletivos da Empresa Turbe, no Terminal de Rio Bonito. Mencionou que seus pares acompanharam a reunião com o Senhor André Luiz Barbosa Soares e com o Gerente Regional de São José do Vale do Rio Preto, o Senhor Sebastião Evangelista, referente ao parágrafo 5º, e eles colocaram que o antigo Prefeito de São José do Vale do Rio Preto teria invadido as atribuições do Estado, através de ofício datado de 2012, e resolveu autorizar a Empresa que opera a linha Municipal de Petrópolis a efetuar o embarque e desembarque, no Terminal de Rio Bonito. A seguir, indagou se o Senhor Ex-Prefeito Adilson Faraco entrou com ofício, que, na sua opinião, também não teria muita validade em assegurar o trabalhador embarcar e desembarcar no Terminal de Rio Bonito, e pediu ao Senhor Prefeito José Augusto para fazer um outro ofício ou decreto, limitando a Turbe a circular ali. A seguir, disse que gostaria de parabenizar o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Alcides, pois foi na sua gestão de Secretário que conseguiram contemplar essas duas ambulâncias UTI em nosso Município. A seguir, o Vereador Marcelo disse que gostaria de parabenizar também pelas obras que estão sendo feitas no nosso Município. Mencionou que, conversando com a Vereadora Maria Anunciação, colocaram aqui em pauta e já fizeram inúmeras indicações a respeito da Escola Municipal Santa Isabel, em Jaguara, no sentido de solicitar placas de sinalização, uma faixa de pedestres. Logo após, o Vereador Marcelo disse ao Senhor Presidente, sobre o que foi lido pelo Sindicato, em relação ao Projeto que trata da revisão do salário dos Servidores, e que não estava indo contra uma questão do que o Secretário colocou, mas ao que o Projeto de Lei que chegou aqui nessa casa, aumento de 2,8% para os Servidores, e mencionou ao Prefeito que deixava bem claro que, se não mudar, seu voto será não. Finalizou sua fala, agradecendo a atenção de todos. **A seguir, inscrito na fala do Expediente, o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando** o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Excelentíssimos Vereadores, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Augusto Gonçalves, o Ex-Deputado Nilton Salomão, os Secretários e solicitou que ficasse registrada a presença de todos os munícipes, de uma forma geral, que pudesse ser relatado nome por nome. Disse que também gostaria que ficasse registrado aqui o nome da Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Senhora Cátia Regina Isidoro Pinto Rento, o Secretário Municipal de Fazenda, Senhor Rogério Caputo, o Chefe de Gabinete, Senhor Fernando Geofroy, o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Alcides Lopes, o Secretário Municipal de Agricultura, Senhor Carlos Rampini, o Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardek, representado pelo Senhor Dalmo Machado, o Presidente da APAE, Senhor Larri Araújo, as Senhoras Lucimere Madeira Marques e Darli Maria de Lima, representando a Associação Renasce São José, a Presidente da SINSERVALE, Senhora Maria Teresa Zózimo Caputo, o Presidente da Associação de Moradores, Senhor Amaro Roberto,

representando a Associação de Pedras Brancas e São Lourenço, o Senhor Josias Gonçalves, representando a Associação de Moradores de Brucussu, o Senhor Everaldo José Casamasso, representando o Conselho Municipal dos Deficientes Físicos, a Pastora Daniele da Silva Machado B. Lima, representando o Conselho Tutelar, o Diretor do Hospital Maternidade Santa Terezinha, Senhor Marcos Machado, os Ilustres Ex-Vereadores desta Casa, Senhores Ivo da Gama Pires, José Carlos Pacheco Furtado e mencionou, a seguir, sobre a atuação da Rádio Ativa FM e da SJTV em nosso Município. Cumprimentou os Servidores desta Casa, Assessores Parlamentares, Senhores e Senhoras. Afirmou que precisam estar unidos, não só o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Executivo, e que o Poder Judiciário, que muito ajuda, e que, em relação às palavras do Vereador Marcelo, não entende como a Empresa Viação Progresso e Turismo pode ser prejudicada, se o embarque dos passageiros continuar acontecendo no Terminal Rodoviário do Rio Bonito. A seguir, disse que, sobre a reposição salarial dos Servidores, é desnecessário tecer comentários, pois acompanha a opinião do Vereador Marcelo Neves, e que, em relação ao que a Vereadora Rosana Raposo mencionou, concorda que não podem deixar de cumprir as prerrogativas de Vereador nesta Casa. Disse, a seguir, que o Presidente Lucas possa estar entrando em contato o mais rápido possível com os responsáveis da Ampla e da Empresa Viação Progresso e Turismo, e que possa ser marcada uma audiência pública, nessa Casa, com ambas Empresas. A seguir, o Vereador Francisco parabenizou ao Secretário de Saúde, e que ficou feliz com a ambulância toda equipada para UTI. Parabenizou também, a seguir, os demais Secretários e finalizou sua fala, desejando uma boa noite a todos que recebam as bênçãos de Deus sobre suas vidas. **A seguir, inscrita fala do Expediente, a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, que iniciou cumprimentando o** Excelentíssimo Senhor Presidente, os Excelentíssimos Senhores Vereadores, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Ex-Deputado Nilton Salomão, os Secretários, as Autoridades, os Servidores, o povo Valeriotetano, os ouvintes da Rádio Ativa e os que os assistem pela SJTV, e demais presentes. Disse que, ao iniciar os trabalhos do Legislativo queria agradecer a Deus, pela força e condições de poder chegar a mais um ano, com saúde, pedindo a Ele também que os capacite e lhe dê sabedoria para representar bem o povo Valeriotetano. Mencionou sobre denúncia lida durante a Sessão e disse que esta Casa precisa fiscalizar a correta utilização da máquina administrativa. Mencionou, a seguir, sobre a indicação feita por ela para limpeza e roçada das escolas municipais e considera que isto deva ser feito ao longo do ano. A seguir, disse ao Senhor Presidente e ao Senhor Prefeito que têm que tomar uma atitude urgente com relação à Ampla. Logo após, destacou que, no dia primeiro de fevereiro, disse que não concordava com as palavras do Prefeito, em relação à reajuste para os Servidores, e que gostaria de saber qual motivo justo para não se cumprir a legislação municipal, qual o estudo efetivo que foi realizado para adequação da folha de pagamento, e que hoje, segundo consta, está no limite legal, mas não se vê qualquer ação no sentido da adequação de folha, que seja no sentido de demissão de Secretários, como foi feito por Cabo Frio, Teresópolis e outros Municípios. Finalizou sua fala, desejando boa noite a todos. **Logo após, de acordo com o** Requerimento de protocolo de nº 004/16, o Senhor Presidente convidou o Senhor Ivo da Gama Pires, que estava inscrito na Tribuna Livre, para falar sobre o tema “Crise nos Municípios”. O Senhor Ivo da Gama Pires iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente Lucas Duarte Rabello, o Ex-Deputado Nilton Salomão, o Excelentíssimo Senhor Prefeito José Augusto, a Imprensa presente, representada pelo Senhor Fábio Meirelles Guerra, da Rádio Ativa, e também representantes do SJTV e do Jornal O Riopretano, e os Ex-Presidentes José Carlos Pacheco Furtado e Carlos Ribeiro Rampini, o Chefe de Gabinete, Senhor Fernando Magno Geoffroy e os Secretários Municipais, Rogério Caputo, Alcides Lopes e Cátia Regina Isidoro Pinto Rento, destacando que, ao cumprimentar a Secretária Municipal de Educação, estendia os cumprimentos aos demais Professores presentes, aos líderes de entidades civis e religiosas. Relembrou a atuação do Ex-Deputado Nilton Salomão, em nosso Município. A seguir, disse ao Presidente Lucas que estava muito feliz e honrado em ser o primeiro a falar na Tribuna Livre. Mencionou que foi contra a Tribuna Livre vinte cinco anos e hoje considera que é bom, e que às vezes se erra, se acerta, e ninguém é dono da verdade. Disse aos Vereadores e Ex-Vereadores que, se não se unirem e buscarem cooperação, integração, não vão ter a resolução lá na frente. Mencionou que o maior vetor, quem encaminha, quem conduz, quem dirige, guia as questões, quem os ajuda, são os Funcionários. Disse que Municípios tiveram grande autonomia, mas a questão orçamentária se agravou. Ressaltou que diminuiu o repasse do FPM e que, com isso, ocorre a diminuição da força orçamentária do Executivo, e que isso vai chegar no salário de quem não devia tirar nada, e que o Prefeito deve arranjar saída, e que há bom senso dos Vereadores. A seguir, disse que mencionaria alguns pontos e que quase não poderia se ater ao tema, e que é preciso fazer com que toda a sociedade local entenda o que acontece e todos os Servidores Municipais participem, destacando que o Prefeito deve rever a máquina administrativa, as Secretarias, certos cargos. Disse, mais uma vez, que deve ter cooperação entre o Prefeito, Secretários, e Servidores. A seguir, o Senhor Ivo Pires disse já estar quase terminando o seu tempo, e foi interrompido por alguns que estavam presentes à Sessão, que disseram que seu tempo já havia terminado. O Senhor Ivo Pires, então, pediu desculpas ao Presidente e aos demais Vereadores, lamentando profundamente. Disse também que encerraria com muito orgulho ao inaugurar a Tribuna Livre. Finalizou sua fala, dizendo que foi recebido carinhosamente pelas Autoridades, agradecendo ao Presidente Lucas Duarte Rabello. Findas as Falas no Expediente, passou-se à Ordem do Dia, quando o Senhor Presidente informou que

esta sessão se destina exclusivamente à escolha dos membros das Comissões Permanentes. A seguir, tiveram início as eleições para preenchimento das comissões permanentes, para o ano de dois mil e dezesseis, eleições que se darão por escrutínio secreto, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno. A seguir, um a um, os Senhores Vereadores foram convidados a votarem na cédula, depositando-as após a votação na urna, com os votos sendo depositados Comissão por Comissão, nesta ordem: Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal; de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; de Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Encerradas as votações, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Luís Carlos da Silva, Marcelo Rabello Neves, DárcioAndriolo Machado e Maria Anuniação da Silva a atuarem como escrutinadores, verificando a quantidade de votos que, depois de conferidos com o total de votantes, procedeu-se a apuração dos votos, anunciados um a um pela Vereadora Rosana Raposo e, depois de totalizados, e anunciado o resultado final pelo Vereador Presidente da Mesa Diretora, Lucas Duarte Rabello, obtendo-se o seguinte resultado: Para a Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, foram votados os seguintes Senhores Vereadores: DárcioAndriolo Machado, que recebeu 05 (cinco) votos; Francisco Lima Bulhões, que recebeu 04 (quatro) votos; Luis de Souza Teixeira, que recebeu 04 (quatro) votos; Luís Carlos da Silva, que recebeu 03 (três) votos; Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, que recebeu 03 (três) votos; Maria Anuniação da Silva, que recebeu 02 (dois) votos; Carlos Alberto de Oliveira, que recebeu 02 (dois) votos; e Marcelo Rabello Neves, que recebeu 01 (um) voto. Para a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, foram votados os seguintes Senhores Vereadores: Carlos Alberto de Oliveira, que recebeu 07 (sete) votos; Luís Carlos da Silva, que recebeu 06 (seis) votos; Luis de Souza Teixeira, que recebeu 06 (seis) votos; Maria Anuniação da Silva, que recebeu 02 (dois) votos; Francisco Lima Bulhões, que recebeu 02 (dois) votos; Marcelo Rabello Neves, que recebeu 01 (um) voto; DárcioAndriolo Machado, que recebeu 01 (um) voto; e Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, que recebeu 01 (um) voto. Para a Comissão de Justiça e Redação, foram votados os seguintes Senhores Vereadores: Maria Anuniação da Silva, que recebeu 07 (sete) votos; Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, que recebeu 07 (sete) votos; Francisco Lima Bulhões, que recebeu 06 (seis) votos; Luis de Souza Teixeira, que recebeu 03 (três) votos; Luís Carlos da Silva, que recebeu 02 (dois) votos; e Carlos Alberto de Oliveira, que recebeu 01 (um) voto. Os Senhores Vereadores DárcioAndriolo Machado e Marcelo Rabello Neves não foram votados. Para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, foram votados os seguintes Senhores Vereadores: Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, que recebeu 07 (sete) votos; Marcelo Rabello Neves, que recebeu 06 (seis) votos; Francisco Lima Bulhões, que recebeu 06 (seis) votos; Luís de Souza Teixeira, que recebeu 03 (três) votos; Carlos Alberto de Oliveira, que recebeu 02 (dois) votos; Luís Carlos da Silva, que recebeu 02 (dois) votos; e Maria Anuniação da Silva, que recebeu 01 (um) voto. O Sr. Vereador DárcioAndriolo Machado não foi votado. Em face do resultado apurado, o Senhor Presidente declarou eleitos e empossados para integrarem as Comissões Permanentes, na Sessão Legislativa Ordinária em curso, os seguintes Senhores Vereadores: Comissão de Justiça e Redação – Maria Anuniação da Silva, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha e Francisco Lima Bulhões; Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização – Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Marcelo Rabello Neves e Francisco Lima Bulhões; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente – Carlos Alberto de Oliveira, Luís Carlos da Silva e Luís de Souza Teixeira; e Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal – DárcioAndriolo Machado, Francisco Lima Bulhões e Luís de Souza Teixeira. A seguir, o Senhor Presidente informou aos membros das Comissões Permanentes que, na forma do art. 35 do Regimento Interno Cameral, cada uma das Comissões deverá se reunir, sob a presidência do seu membro mais idoso, para a escolha de seu Presidente e Vice-Presidente, providência que deverá ser tomada no prazo de 05 (cinco) dias. **Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Maria Anuniação da Silva e DárcioAndriolo Machado. A Vereadora Maria Anuniação da Silva solicitou que ficasse registrado que, em relação ao Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal pelo Poder Executivo referente à revisão salarial dos Servidores, não concorda com o percentual de dois vírgula oito, dividido em três parcelas, considerando que, antes de defini-lo, deveria ser feita uma revisão na estrutura administrativa municipal, e solicitou ao Prefeito José Augusto que pudesse estar revendo o índice proposto. Às vinte e duas horas e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, às dezenove horas, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis.**

Apmc

Ata nº 002/16

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, , Luís Carlos da Silva, Luís de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Dárcio Andriolo Machado, que assinaram o livro de presença, estando ausentes os Vereadores Maria Anunciação da Silva e Carlos Alberto de Oliveira, e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 01, da Sessão Extraordinária do dia 19 de fevereiro de dois mil e dois mil e dezesseis, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 098/16, de protocolo nº 076/16 (Solicita Revisão Salarial e agendamento de reunião para debater a proposta da revisão salarial); Indicação Legislativa nº 074/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões; Indicação Legislativa nº 77/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves; Indicação Legislativa nº 078/16, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira; Ofício nº 021/16, Secretaria Municipal de Saúde (Solicita participação dos Servidores na ação Juntos Contra Dengue, dia 20/02, de 8 às 12 horas) e ofício nº 23/16, Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São José do Vale do Rio Preto (Solicita expedição de Moção de Repúdio ao Senhor Ivo da Gama Pires). Finda a leitura do Expediente e havendo orador inscrito para a fala do Expediente, o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Representantes da Associação Renasce São José, Representante da Rádio Ativa FM, Senhora Ângela Batista Guerra, Representante da Associação de Moradores do Brucussu, Senhor Josias Gonçalves, o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, Senhor João Carlos Rabello, Chefe de Gabinete, Fernando Magno Geoffroy Filho e Senhor Marcelo Rossato Neto. Disse ao Senhor Presidente que mais uma vez vem a essa Tribuna registrar a necessidade de construção da nova sede da Escola Municipal Irene Lima, em Barrinha, como também a construção de uma creche, para que possa atender as crianças do bairro e das Comunidades vizinhas. A seguir, solicitou ao Presidente Lucas no sentido de agendar audiências públicas com os representantes da Concessionária de Energia Elétrica Ampla e da Viação Progresso. Destacou que tiveram a presença do Senhor André Luiz Barbosa Soares e do Senhor Sebastião Evangelista, nesta Casa, na terça-feira, tratando da não permanência do embarque e desembarque no Terminal Rodoviário do Rio Bonito. Disse que, em relação à Concessionária de Energia Elétrica Ampla, se vê o descaso cometido não só com o Município de São José do Vale do Rio Preto, mas com os inúmeros Municípios. Mencionou sobre uma manifestação ocorrida no dia trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, por parte de moradores da comunidade de Barrinha, que resolveram protestar, atirando fogo em pneus, paus e outros materiais que tinham à disposição, bloqueando a passagem na Estrada Silveira da Motta. Disse, ainda, que, na noite anterior, esteve com o Senhor Marcos Paulo, representante da Concessionária Ampla, no Município, e que ele disse que não poderia fazer nada naquela noite, porque estavam dando prioridade à área onde tinha criação de animais para evitar um prejuízo maior, mas que, na manhã do dia trinta e um, esse problema seria sanado, e que, infelizmente, não foi. Relembrou a fala da Vereadora Maria Anunciação, na Sessão passada, sobre a necessidade de operação tapa-buracos, de roçada, capina e limpeza de nossas estradas vicinais, assim como também uma ação do Estado na Estrada Silveira da Motta e na Rodovia Bianor Esteves. Disse, a seguir, que hoje, esteve presente, juntamente com o Presidente Lucas, o Vereador Marcelo Rabello Neves e o Vereador Luís Carlos da Silva, na comunidade de Jaguará, na Rua Cleber Morelli, motivo até da indicação feita nessa Casa, no dia de hoje, através do Vereador Marcelo Rabello Neves, com apoio dos demais Vereadores, indicações essas que foram feitas no ano passado, no ano retrasado, por outros colegas Vereadores. Logo após, parabenizou a ação da Secretaria Municipal de Saúde, em relação ao empenho dessa mobilização no combate à Dengue, Zika e Chikungunya. Disse que, em contrapartida, não tem a mesma alegria ao mencionar sobre a Secretaria de Obras do Município, e que fica até um clamor ao Chefe de Gabinete, que se faz presente nessa noite, porque conversou com o Secretário Guilherme e com representante daquela Secretaria, em relação à necessidade de alguns serviços no Município, e lhe foi informado que tais serviços não poderiam acontecer, porque a Secretaria está desprovida, no momento, de material, parte da frota está parada por falta de manutenção, e que aproximadamente uns vinte processos de empenho para pagamento estão na Administração, e que não conseguem ser pagos, a emulsão asfáltica findou-se, parece que essa semana, e também ainda não tinha conseguido empenhar os valores, para que possam receber nova quantidade de emulsão asfáltica. O Vereador Francisco disse que foi informado que o responsável pelo sistema está de férias, e não tem ninguém que faça. Finalizou sua fala, agradecendo. A seguir, inscrito na fala do expediente, o Vereador Luís Carlos da Silva, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senho

res Vereadores e demais presentes. Disse que o seu dia começou cedo, e lhe pediram para que fosse até a Prefeitura, e que quatro Vereadores que estiveram ali presentes, viram realmente que a situação é gravíssima e esteve prestando atenção naqueles postes, e que devem faltar ali uns doze braços de lâmpadas. Mencionou, a seguir, sobre a Empresa Ampla e os problemas referentes à energia elétrica, citando uma árvore que caiu e arrebentou o fio de baixa tensão. Destacou que até cobrou do Adalto por que as lâmpadas estão apagadas, mas, na verdade, não é a parte do Adalto, é a parte da Ampla. A seguir, disse que o Presidente Lucas pediu uma troca de um poste, no alto do Pouso Alegre, e até hoje não conseguiu. Destacou que vai ser um grande ganho para todos essa audiência pública, se Deus quiser. Finalizou sua fala, agradecendo. Findas as Falas no Expediente, passou-se à Ordem do Dia, Requerimento de Informações nº 064/16, de autoria do Vereador **Francisco Lima Bulhões, e Requerimento nº 058/16 Mesa Diretora (Requer realização de Sessão Solene para lançamento Campanha da Fraternidade 2016), e, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha e Dárcio Andriolo Machado, e, às dezenove horas e quarenta minutos, o Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezoito de fevereiro de dois mil e dezesseis.**

Apmc

Ata nº 003 /16

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Maria Anunciação da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Luís Carlos da Silva, Luís de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Dárcio Andriolo Machado, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta e nove minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício nº 086/16, de protocolo nº 079/16 (Projeto de Lei abertura de crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.800,00 – quarenta e cinco mil, oitocentos reais); Ofício GP nº 089/16, de protocolo nº 080/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 – trinta e dois mil reais); Ofício GP nº 90/16, de protocolo nº 081/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 71.800,00 – setenta e um mil e oitocentos reais); Projeto de Lei nº 083/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Denomina a Servidão José dos Passos Branco, na localidade de Morro Grande); Projeto de Lei nº 087/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões (Denomina logradouro Rua Luiza Gonçalves de Medeiros, na localidade de Barrinha); Indicação Legislativa nº 086/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves; Ofício nº 122/16 Ministério Público Referente IC 1790 SJ IMP (Concessão de Utilidade Pública para a Escola de Samba Unidos de Santa Fé); Emater Rio (Encaminha relatório das atividades da Entidade do ano de 2015). Finda a leitura do Expediente e havendo orador inscrito para a fala do Expediente, o Vereador Francisco Lima Bulhões iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Representantes de Associações presentes, Servidores desta Casa, Assessores Parlamentares e demais Senhoras e Senhores. Disse que mais uma vez queria fazer a solicitação sobre a necessidade da construção da nova Sede da Escola Municipal Irene Lima, e também construção de uma creche na comunidade de Barrinha, para que possa atender os moradores daquela comunidade e de todos os demais que necessitarem daquele serviço. Relembrou a Indicação Legislativa referente à operação tapa-buracos, nas ruas vicinais da localidade de Barrinha, e lamentou que, até o momento, não houvesse nenhuma ação por parte do Executivo. Disse também que a obra de saneamento básico foi reiniciada há duas semanas, com a construção da caixa coletora de detritos, e destacou que esse projeto é de suma importância porque vai fazer a separação da rede de esgoto da rede de captação de água pluvial. Relembrou os três Projetos de Lei protocolados nesta Casa hoje, referente à abertura de crédito especial, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, no valor de R\$ 150.000,00 – cento e cinquenta mil reais, e lamentou que, em um mês e meio de governo,, à Secretaria Municipal de Ação Social já não tem orçamento, não tem recursos, e que esta Casa deverá estar atenta ao analisar cada projeto, em relação à abertura de crédito adicional especial. Findas as Falas no Expediente, não havendo à Ordem do Dia, **não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, a Vereadora Maria Anunciação da Silva solicitou que ficasse registrado que esteve ausente, na Sessão anterior, por problemas de saúde e que o atestado se encontrava afixado ao livro de presença. Às dezoito horas e**

quarenta e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada, no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia definida: Projeto de Lei nºs 74/15; 37/16; 184/15; 223/15; 449/15; 035/15 e 0862/13. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 004 /16

Ata da Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello com a presença dos Vereadores, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Maria Anunciação da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Luís Carlos da Silva, Luís de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Dárcio Andriolo Machado, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 01, da Sessão Ordinária do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezesseis, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 113/16, de protocolo nº 090/16 (Atendimento à solicitação ao ofício nº 019/16, referente ao Projeto de Lei nº 0441/15; Requerimento de Informações nºs 093/16 e 095/16 (Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização); Indicações Legislativas nºs 091/16 e 092/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha; Indicação Legislativa nº 094/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões; Ofício nº 160/16, Ref. IC 1831 SJ IMP Ministério Público (Visa apurar descumprimento de carga horária) e Ofício 001/16, de protocolo nº 089/16, Ordem dos Advogados do Brasil (Solicita espaço físico para realização de Cursos sobre Direito Eleitoral). Finda a leitura do Expediente e havendo orador inscrito para a fala do Expediente, o Vereador Luís Carlos da Silva, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e demais presentes. Relembrou que, na semana passada, visitou juntamente com seus pares, a Rua Cleber Cardoso Morelli, na localidade de Jaguará, e destacou que esta Casa está solidária aos moradores, lamentando que o Executivo não enviasse, até o momento, o Projeto de Lei para recuperar esta Rua. Recordou que hoje pela manhã, em conversa com Chefe de Gabinete Fernando Magno Geoffroy Filho, disse que estaria usando a tribuna para lastimar sobre a necessidade da recuperação da Rua Cleber Cardoso Morelli, em Jaguará. Encerrou sua fala, registrando sobre a necessidade da construção de um posto de saúde na localidade de Pouso Alegre, e destacou que foi disponibilizado o valor de R\$ 400.000,00 – quatrocentos mil reais, lamentando que o Executivo não tomasse as providências para utilizar esse valor, se não será anulado. Inscrito, na Fala do Expediente, o Vereador Marcelo Rabello Neves, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Representantes da Rádio Ativa Fm, Representante da Associação Renasce São José, Lucimere Madeira Marques e demais presentes. Relembrou a fala do Vereador Luís Carlos da Silva, referente ao saneamento básico da Rua Cleber Cardoso Morelli, na localidade de Jaguará, lamentando a falta de comprometimento de alguns Secretários. Disse que teriam que se reunir e chamar o Secretário de Obras para discutir por que não foi mandada a suplementação, afirmando que a falta de compromisso de alguns Secretários chega a ser uma vergonha. Finalizou sua fala, agradecendo. Inscrição, na fala do Expediente, a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e demais presentes. Relembrou a indicação protocolada nesta Casa, pela segunda vez, referente à Rua Valdomiro, em Pedras Brancas, onde podem ser visualizados bueiros a céu aberto e também em todo o Município, lamentando que, em visita realizada no Bairro, os moradores expuseram o descaso e abandono com um bueiro aberto há três meses e registrou na indicação, com fotos, e solicitou providências do Executivo. Disse também que, em vários trechos, no centro da Cidade, os paralelos estão cheio de mato, lastimando que estivesse acontecendo um descaso total. Disse que várias indicações vêm sendo protocoladas, nesta Casa, solicitando melhorias para o Município. Relembrou a visita realizada no bairro de Jaguará, juntamente com Prefeito, Secretários e seus Pares, lamentando que, até o momento, esta Casa não recebesse o projeto de lei para ser aprovado para execução da obra de saneamento básico. Encerrou sua fala, registrando que os bairros de Pedras Brancas e Jaguará não fossem ouvidos pelo Gabinete Itinerante do Executivo, para atender as prioridades dos Bairros. Findas as Falas no Expediente, e havendo à Ordem do Dia, Projeto de Resolução nº 088/16 (Promove Alterações na Resolução nº 821, de

2006, que trata da estrutura administrativa do Legislativo), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 074/15 (Dispõe sobre o desenvolvimento de política “anti-bullying” na rede municipal de ensino), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 035/16 (Altera a Lei nº 1.118 – altera a denominação de logradouro no Morro Grande, Estrada Manoel Gonçalves Faria), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos. Projeto de Lei nº 184/15 (Cessão de maquinário de terraplanagem da Patrulha Agrícola aos produtores rurais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Requerimentos de Informações nºs 093/16 e 095/16, aprovados simbolicamente; Indicação Legislativa nº 49/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello; Indicação Legislativa nº 21/16, de autoria dos Vereadores Francisco Lima Bulhões e Marcelo Rabello Neves; Indicações Legislativas nºs 67/16, 68/16, 69/16, 70/16, 71/16, 91/16 e 92/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha; Indicação Legislativa nº 72/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva; Indicações Legislativas nºs 598/15 e 078/16, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira; Indicações Legislativas nºs 06/16, 07/16, 42/16, 43/16, 44/16 e 77/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves; Indicações Legislativas nºs 08/16, 09/16, 10/16, 11/16, 12/16, 13/16, 14/16, 15/16, 16/16, 17/16, 18/16, 19/16, 20/16, 21/16, 22/16, 23/16, 24/16, 25/16, 26/16, 27/16, 28/16, 29/16, 30/16, 31/16, 32/16, 33/16, 74/16 e 94/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões, e, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores DácioAndriolo Machado e Francisco Lima Bulhões. Às dezenove horas e quarenta e minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia primeiro de março de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 005 /16

Ata da Quinta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Maria Anunciação da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Luís Carlos da Silva, Luís de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e DácioAndriolo Machado, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Representante do Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec, Senhor Dalmo Gonçalves Machado, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura das atas de nºs 02 e 03, das Sessões Ordinárias dos dias 18 e 23 de fevereiro de dois mil e dezesseis, que, depois de lidas, foram aprovadas, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 126/16, de protocolo nº 100/16 (Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 216.289,98 – duzentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); Projeto de Resolução nº 097/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias à Senhora Darly Maria de Lima, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira); Projeto de Resolução nº 099/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias à Senhora Maria da Penha de Souza Araújo, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha) e Convite do Poder Executivo para inauguração do Posto Saúde da Família Centro). Finda a leitura do Expediente e havendo orador inscrito para a fala do Expediente, o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Representantes de Associações, o Senhor Josias Gonçalves, Representantes da Associação Renasce São José, Darly Maria de Lima e Lucimere Madeira Marques, Representante da Rádio Ativa FM, Angela Batista Guerra, Dalmo Gonçalves Machado Representando o Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec, Assessores Parlamentares, Servidores e demais Senhoras e Senhores. Disse que gostaria que ficasse registrada a necessidade da construção da nova sede da Escola Irene Lima e a creche, na localidade de Barrinha, para que possa atender as pessoas que necessitam deixar seus filhos para poderem trabalhar. Disse também que, na administração passada, foi desapropriado o terreno para construção dessa escola. Mencionou que, em conversa com o Secretário Guilherme, o mesmo mencionou que, infelizmente, estava meio impotente para dar respostas às inúmeras necessidades que o Município tem no dia de hoje. Disse que, em conversa com um morador de Serra do Capim, recebeu informações que lá estava acontecendo a operação tapa-buracos e parabenizou o Secretário de Obras Guilherme de Sá Correa Pereira, contudo lamentou que o rolo compactador não estivesse funcionando por falta de bateria. Destacou que

já iniciou o terceiro mês do ano e faltam ações simples, como manutenção da frota de uma Secretaria de suma importância, pelo tamanho territorial do Município. Finalizou sua fala, agradecendo. **Inscrita, a seguir, na fala do Expediente, a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, que iniciou cumprimentando** Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e demais presentes. Disse que gostaria de usar a Tribuna elogiando, mas que está difícil, e solicitou que a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, através de Requerimento de Informações, possa estar questionando sobre a denúncia recebida, através de fotos, sobre o lixo que está sendo jogado no Morro São Guido. Disse também que recebeu informações que o aparelho de Raio X do Hospital Maternidade Santa Theresinha se encontra quebrado há vinte dias, causando transtornos aos Municípes. Parabenizou o Vereador Francisco Lima Bulhões pelas palavras proferidas na Tribuna. Relembrou o Projeto de Lei, protocolado nesta Casa hoje, referente a crédito adicional para atender o saneamento básico das Ruas Kleber Cardoso Morelli e Waldir Pires, lamentando que não fosse possível a análise, pelas Comissões, para aprovação do mesmo. Finalizou sua fala, sugerindo que o Projeto seja colocado em pauta para votação e aprovação na sessão de quinta-feira próxima. Findas as Falas no Expediente, e havendo Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 976/13 (Dispõe sobre o Orçamento Participativo), em discussão e votação aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 223/15 (Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no Município), em discussão e votação, aprovado em 1º turno; Projeto de Lei 037/16 (Altera Lei nº 1.434, Calendário Oficial de Festividades do Município, realização Conferência da Semipa), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Resolução nº 862/13 (Dispõe sobre a criação da TV Câmara Web pela Câmara Municipal São José do Vale do Rio Preto), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 145/15 (Agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com deficiência), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; e Projeto de Lei nº 449/15 (Altera extensão de Logradouro, no Roçadinho, denominado pela Lei nº 1.780/13 Servidão dos Oliveiras), e, **havendo orador inscrito para a Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva e, às dezenove horas e trinta e minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia três de março de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes e Audiência Pública com a Direção da Ampla Energia e Serviços. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em primeiro de março de dois mil e dezesseis.**

Apmc

Ata nº 006/16

Ata da Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Maria Anunciação da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Luís Carlos da Silva, Luís de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Dárcio Andriolo Machado, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Representante da Associação de Moradores de Brucussu, Senhor Josias Gonçalves, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Projeto de Resolução nº 101/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Ana das Graças Cordeiro Pontes, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões); Projeto de Resolução nº 102/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Nazerete Muniz de Andrade, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira); Projeto de Resolução nº 103/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Lucrécia Fachola Lopes, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva); Projeto de Resolução nº 104/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Maria Edite Carvalho da Silva, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva); Projeto de Resolução nº 105/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Maria Edite Ramos da Costa, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira); Projeto de Resolução nº 106/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Célia das Graças Morelli, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira); Projeto de Resolução nº 108/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Ademilde Viveiro Cabral, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello); Projeto de Resolução nº 109/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Nadir Machado de Araújo, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello); Projeto de Resolução nº 110/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Janilda Virginia da Silva, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves), e Ofício do PRP, de protocolo nº 107/16 (Requer envio de indicação ao Chefe do Executivo). Finda a leitura do Expediente e não havendo

orador inscrito para a fala do Expediente, e havendo Ordem do Dia, Projeto de Resolução nº 097/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Darly Maria de Lima, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira); Projeto de Resolução nº 099/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Maria da Penha de Souza Araújo, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha); Projeto de Resolução nº 101/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Ana das Graças Cordeiro Pontes, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões); Projeto de Resolução nº 102/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Nazerete Muniz de Andrade, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira); Projeto de Resolução nº 103/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Lucrécia Fachola Lopes, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva); Projeto de Resolução nº 104/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Maria Edite Carvalho da Silva, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva); Projeto de Resolução nº 105/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Maria Edite Ramos da Costa, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira); Projeto de Resolução nº 106/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Célia das Graças Morelli, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira); Projeto de Resolução nº 108/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Ademilde Viveiro Cabral, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello); Projeto de Resolução nº 109/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Nadir Machado de Araújo, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello); Projeto de Resolução nº 110/16 (Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Senhora Janilda Virginia da Silva, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves), aprovados unanimemente, e, não havendo orador inscrito para a Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinco e minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia oito de março de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia: quando estará sendo promovida a Sessão Solene para outorga do Prêmio Bernadeth Madeira Dias a diversas mulheres da sociedade, que se destacaram no trabalho comunitário e voluntário, e Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em três de março de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 007 /16

Ata da Sétima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Maria Anunciação da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Luís Carlos da Silva, Luís de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Dácio Andriolo Machado, e, havendo número legal, às dezessete horas e cinqüenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 04, da Sessão Ordinária do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício nº 04/16, de protocolo nº 112/16, Associação Fluminense de Avicultura e Suinocultura (Manifesto à Ampla). Fina a leitura do Expediente e não havendo orador inscrito para a fala do Expediente, e havendo Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 100/16 (Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 216.289,98 – duzentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos, e, havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva, que solicitou que ficasse registrada a importância do Dia Internacional da Mulher, e que gostaria de parabenizar todas as mulheres por este dia especial. Às dezoito horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dez de março de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em oito de março de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 008/16

Ata da Oitava Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Marcelo Rabello Neves e com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Maria Anunciação da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Luís Carlos da Silva, Luís de Souza Teixeira e Dárcio Andriolo Machado, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Lucas Duarte Rabello e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura das atas de nºs 05, 06 e 07, da Sessões Ordinárias dos dias 01, 03 e 08 de março de dois mil e dezesseis, que, após lidas, foram aprovadas, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 141/16, de protocolo nº 116/16 (Projeto de Lei que dispõe sobre Programa de adoção de medidas de vigilância, prevenção e combate à dengue); Ofício GP nº 144/16, de protocolo nº 117/16 (Projeto de Lei que altera os artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 38, de 31 de outubro de 1989); Ofício nº 148/16, de protocolo nº 118/16 (Encaminha convite para o evento Copa São José de Futebol e II Corrida de São José); Ofício GP nº 157/16, de protocolo nº 120/16 (Encaminha cópia da Lei nº 1.961 - Altera logradouro - Estrada Manuel Gonçalves Faria) e Ofício GP nº 147/16, protocolo nº 119/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 670.187,39 – seiscentos e setenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). Finda a leitura do Expediente e não havendo orador inscrito para a fala do Expediente, e não havendo votação na Ordem do Dia, e não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia quinze de março de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dez de março de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 009/16

Ata da Nona Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Maria Anunciação da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Luís Carlos da Silva, Luís de Souza Teixeira e Dárcio Andriolo Machado, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Marcelo Rabello Neves, e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e um minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Francisco Lima Bulhões para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 08, da Sessão Ordinária do dia 10 de março de dois mil e dezesseis, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 165/16, de protocolo nº 124/16 (Encaminha pareceres da Procuradoria e controle Interno ao Projeto de Lei nº 038/16); Ofício GP nº 133/16, de protocolo nº 125/16, (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 170.260,00 – cento e setenta mil, duzentos e sessenta reais); Ofício GP nº 169/16, de protocolo nº 126/16 (Encaminha requerimento da empresa Granja Raposo ao Projeto de Lei nº 441/15); Ofício GP nº 152/16, de protocolo nº 128/16 (Informa encaminhamento de indicações do Vereador Luís de Souza Teixeira); Ofício GP nº 154/16, de protocolo nº 129/16 (Informa encaminhamento de indicações da Vereadora Maria Anunciação da Silva); Ofício GP nº 156/16, de protocolo nº 130/16 (Informa encaminhamento de indicações do Vereador Francisco Lima Bulhões); Ofício GP nº 150/16, de protocolo nº 131/16 (Informa encaminhamento de indicações da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha); Ofício GP nº 155/16, de protocolo nº 132/16 (Informa encaminhamento de indicações do Vereador Lucas Duarte Rabello); Ofício GP nº 153/16, de protocolo nº 133/16 (Informa encaminhamento de indicações dos Vereadores Marcelo Rabello Neves e Francisco Lima Bulhões); Ofício GP nº 151/16, de protocolo nº 134/16 (Informa encaminhamento de indicações do Vereador Marcelo Rabello Neves); Ofício

GP nº 163/16, de protocolo nº 127/16 (Responde Requerimento de Informações nº 064/16 Vereador Francisco Lima Bulhões); Ofício nº 439/16, de protocolo nº 123/16 (Ministério Público Federal requer informações sobre o cumprimento da Lei da Ficha Limpa); Ofício nº 028/16, de protocolo nº 122/16 Sinservale (Requer certidão de inteiro teor do Projeto de Lei nº 038/16 Revisão Geral dos Servidores) e Ofício Sinservale, de protocolo nº 121/16 (Requer informações sobre medidas tomadas com relação a descumprimento de Lei Municipal). **Finda a leitura do Expediente e havendo orador inscrito para a fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando o**Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Representantes da Associação Renasce São José, Assessorres Parlamentares, Servidores da Casa e demais presentes. Disse que, mais uma vez queria, queria fazer a solicitação sobre a necessidade da construção da nova Sede da Escola Municipal Irene Lima, e também construção de uma creche na comunidade de Barrinha, para que possa atender os moradores daquela comunidade e de todos os demais que necessitarem daquele serviço. Parabenizou a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, por atender sua indicação legislativa, e agradeceu ao Secretário Guilherme Correa de Sá Pereira e o Diretor Renato Bulhões e toda a equipe da Secretaria, pela limpeza que foi realizada na Estrada do Rio Bonito. Relembrou o acidente ocorrido hoje, na localidade de Roçadinho, em que uma árvore caiu sobre a rua, atingindo duas pessoas e, com uma vítima fatal, lamentando a falta de ação do Executivo em determinadas situações que foram discutidas na Audiência Pública com a Empresa Ampla. Disse também que o Assessor Parlamentar, Senhor Oseias Portugal, esteve duas vezes com o Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, Itamar Alves de Araújo Vianna, e com o Funcionário Evandro Rento, eo Funcionário da Ampla, Senhor Marcos Paulo, e expos sobre a necessidade do corte da árvore, em frente ao mercado do Senhor Sebastião, na localidade de Roçadinho, lamentando que nenhuma providência fosse tomada. Finalizou sua fala, agradecendo a atenção de todos. E, não havendo Ordem do Dia, e não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e vinte minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dezoisete de março de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 087/16; 119/16; 429/15; 038/16; 116/16; 441/15; 486ª/15; 497/15; 223/15; 484/15; 629/15; 66/16; 125/16 e 83/16. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quinzete de março de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 068/15

Ata da Sexagésima Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Marcelo Rabello Neves, Luís Carlos da Silva, Francisco Lima Bulhões, Maria Anunciação da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Dárcio Andriolo Machado e Luís de Souza Teixeira, e, havendo número legal, às dezoito horas e quinze minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da Ata de nº 67 da Sessão Ordinária do dia oito de dezembro de dois mil e quinze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 959/15, protocolo nº 691/15 (Encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 658/15, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente); Ofício GP nº 960/15, protocolo nº 692/15 (Encaminha cópia das Leis nºs 1.949, 1.950 e 1.951, de 2015, e do Decreto nº 2.590, de 2015); Projeto de Lei nº 703/15, de autoria dos Vereadores Francisco Lima Bulhões e Luís de Souza Teixeira (Denomina logradouro público na Barrinha Rua Antônio Lima); Projeto de Resolução nº 690/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título de Cidadão Riopretano ao Senhor Carlos Eduardo Pimentel Barbosa); Projeto de Resolução nº 706/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título de Cidadão Riopretano à Senhora Valéria Corrêa Tricano); Projeto de Resolução nº 704/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título de Cidadão Riopretano ao Senhor Luís Antônio Silva dos Santos); Projeto de Resolução nº 707/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título de Cidadão Riopretano ao Senhor André Dias de Oliveira Fernandes); Projeto de Resolução nº 705/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Marcelo Ferreira Diniz); Projeto de Resolução nº 708/15, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Título de Cidadã Benemérita à Senhora Marcia Maria de Moraes); Indicações Legislativas nºs 702/15, 712/15 e 713/15, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva; Moção de Aplausos nº 694/15, de autoria do

Vereador Lucas Duarte Rabello (Conselho Regional de Educação Física – CREF1); Moção de Aplausos nº 695/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello à Senhora Jéssica Ohana); Moção de Aplausos nº 696/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Movimento Alegrai-vos); Moção de Aplausos nº 697/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Movimento Duc In Alto); Moção de Aplausos nº 698/15, de autoria do Vereador Lucas Rabello (Centro de Capacitação Daschú); Moção de Aplausos nº 699/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Centro de Educação Infantil Daschú); Moção de Aplausos nº 700/15, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha à Senhora Anir Dal Cheri); Moção de Aplausos nº 701/15, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha à Senhora Thamis de Aguiar Garcia); Moção de Aplausos nº 709/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Projeto Falando Sério); Moção de Aplausos nº 710/15, de autoria do Vereador Lucas Rabello à Senhora Lavínia Muniz); Moção de Aplausos nº 711/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello à Areza Zózimo Caputo; Convite do Colégio Cenecista Vale do Rio Preto (Formatura dos alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental e do 3º Ano do Ensino Médio) e Convite da APAE de São José do Vale do Rio Preto (Festa de encerramento das atividades em 2015).E, havendo orador inscrito na fala do expediente, usou a Tribuna a Vereadora **Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e demais presentes. Relembrou o requerimento que foi lido e protocolado sob o número 691/15, em que a Secretária solicita que tenham a reunião que pediram para este ano, que fosse agendada para 2016, para conversarem sobre o problema que estão passando na Escola Municipal São José do Vale do Rio Preto. Mencionou que gostariam de resolver isso antes do término do ano, porque teriam que dar a resposta para os pais para o ano letivo de 2016, e se esperarem que a reunião aconteça só quando se iniciar as aulas, sabem que nenhuma providência será tomada com relação aos perigos que as crianças e os funcionários estão correndo ali, por causa do telhado e outras obras que teriam que ser realizadas. Destacou que essa reunião seria uma maneira de registrar em ata e fazer pressão ao Estado, pois precisam da resposta do Estado também para consolidar essa obra ou fazer as reformas, e que precisam de sua permissão. A seguir, a Vereadora Rosana destacou que fica triste em saber que um assunto tão sério tem que esperar ainda um mês e meio para que tudo seja resolvido. Disse que, se não der tempo agora, no mês de dezembro, que fosse então agendada em janeiro de 2016, e que pudessem avisar os pais, pela rádio, por um carro de som, indo às casas dos alunos, para que a reunião possa ser realizada, e que conta com os demais Vereadores para resolver este problema. Finalizou sua fala, agradecendo.**Inscrito, a seguir, na Fala do Expediente, o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Representantes da Associação Moradores, Senhor Josias Gonçalves, Associação Renasce São José, Rádio Ativa Fm, a Senhora Ângela Batista Guerra, Assessores Parlamentares, Servidores da Casa e demais Senhoras e Senhores. Disse que gostaria de ser breve e que, como se trata da última Sessão Ordinária da Câmara do ano de 2015, não poderia deixar de subir a essa Tribuna para fazer como tem feito nas Sessões anteriores, o registro da necessidade de construção da nova sede da Escola Municipal Irene Lima, em Barrinha, assim como também de uma creche para atender os munícipes daquela comunidade e comunidades vizinhas. Disse gostaria de agradecer a todos os Colegas, ao Presidente Lucas Duarte Rabello pela condução dos trabalhos ao longo desse ano, e que, às vezes, há algumas discussões, diferenças de opinião, mas todas elas com o intuito de que o melhor para o Município possa acontecer. Disse também não poderia deixar de parabenizar e agradecer todos que se fizeram presentes ao longo do ano, nesta Casa, pessoas assíduas, como os Assessores Parlamentares, os Servidores da Casa, assim como os Senhores Josias Gonçalves, Darci José Candido e Amaro Roberto da Silva, a Senhora Darly Maria de Lima, e também os Representantes da Imprensa, que sempre quando podem estão aqui participando, para poderem levar informações ao Munícipes. A seguir, mencionou que, aos Colegas, ficam seus sinceros agradecimentos. Finalizou sua fala, agradecendo e desejando um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de muita paz de muita alegria, muita iluminação por parte de Deus a todos, e que, no ano de 2016, possam estar novamente juntos e imbuídos nesse espírito solidário, companheiro e de trabalho por São José do Vale do Rio Preto. Inscrita, na fala do Expediente, a Vereadora Maria Anunciação da Silva, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Representantes da Associação Renasce São José, Representantes da Imprensa, Assessores, Funcionários, os Senhores Josias Gonçalves, Getúlio Morelli, Darci José Candido, Amaro Roberto da Silva, Representantes da Associação Moradores de Pedras Brancas, Representante da Rádio Ativa Fm, Senhora Ângela Batista Guerra. Disse que estão encerrando este ano na Câmara e que, se Deus quiser, vão chegar em 2016. Destacou que queria registrar mais uma vez sobre a Escola Municipal Santa Isabel e que aguardam a conclusão da referida obra e que, infelizmente, neste ano, ainda não foi possível, mas aguardam que isto aconteça em dois mil e dezesseis. Disse que também gostaria de registrar sobre algumas indicações que foram lidas pela Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, e que a de nº 712/15 é em relação à Rua Manoel Severino, em Brucussu, onde foram solicitadas poda e capina em toda a sua extensão. A seguir, citou a indicação de nº 713/15, em que solicita operação tapa-buracos na Rua da Floresta, e que a indicação de nº 702/15, solicita instalação de redes de esgoto na Rua Japhir Amaral Assumpção, na localidade de Palmeiras. Logo após, deixou também registrado a importância de que seja dada devida atenção à Estrada Silveira da Motta e a Rodovia Bianor Martins Esteves, que dão acesso ao Município de São José do

Vale do Rio Preto, Estrada Silveira da Motta e Rodovia Bianor Martins, pois há trechos extremamente precários, que podem colocar vidas em risco, destacando que até agora não houve uma ação efetiva do Governo do Estado do Rio de Janeiro nestas vias e que ficam muito tristes com essa situação. Finalizou sua fala, agradecendo. E, havendo ordem do dia, Projeto de Lei nº 666/15 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.150,00 – oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 263/15 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.896,36 – duzentos e noventa mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei nº 703/15, de autoria dos Vereadores Francisco Lima Bulhões e Luís de Souza Teixeira (Denomina logradouro público na Barrinha, Rua Antônio Lima), aprovado em 1º e 2º turnos; Contas do Poder Executivo no Exercício de 2014, de protocolo nº 546/15 (Parecer Prévio do Tribunal de Contas Estado do Rio Janeiro), aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 463/15 (Estima e fixa a Receita e a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2016), aprovado em 1º e 2º turnos. Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que, de acordo com o Inciso IV do Art. 177 do Regimento Interno Cameral, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, dos Projetos de Resoluções e, orientando os Vereadores como se procederia à eleição, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, que fizesse a chamada dos Vereadores, inclusive o Presidente, para que exercessem o direito ao voto. A seguir, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Marcelo Rabello Neves e Luís Carlos da Silva, para atuarem como escrutinadores. Apurados os votos, verificada a igualdade de cédulas com o número de votantes, o Vereador Francisco Lima Bulhões, anunciou: Projeto de Resolução nº 686/15, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões (Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Patrick Marlon Chaves Ferreira, aprovado com 9 (nove) votos favoráveis); Projeto de Resolução nº 687/15, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves, aprovado com 9 (nove) votos favoráveis); Projeto de Resolução nº 687/15 (Título de Cidadão Riopretano ao Senhor Rafael Gabrich, aprovado com 9 (nove) votos favoráveis); Projeto de Resolução nº 690/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título de Cidadão Riopretano ao Senhor Carlos Eduardo Pimentel Barbosa, aprovado com 9 (nove) votos favoráveis); Projeto de Resolução nº 690/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título de Cidadão Riopretano ao Senhor Carlos Eduardo Pimentel Barbosa, aprovado com 9 (nove) votos favoráveis); Projeto de Resolução nº 706/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título de Cidadão Riopretano a Senhora Valéria Corrêa Tricano, aprovado com 9 (nove) votos favoráveis); Projeto de Resolução nº 704/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título de Cidadão Riopretano ao Senhor Luís Antônio Silva dos Santos, aprovado com 9 (nove) votos favoráveis); Projeto de Resolução nº 707/15, de autoria do Vereador Lucas Rabello (Título de Cidadão Riopretano ao Senhor André Dias de Oliveira Fernandes, aprovado com 9 (nove) votos favoráveis); Projeto de Resolução nº 705/15, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Marcelo Ferreira Diniz, aprovado com 9 (nove) votos favoráveis); Projeto de Resolução nº 708/15 de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Título de Cidadã Benemérita à Senhora Marcia Maria de Moraes, aprovado com 9 (nove) votos favoráveis); Indicação nº 702/15, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva; Indicação nº 712/15, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva, e Indicação nº 713/15, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva. E, havendo **orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva. Às dezenove horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis, com Ordem do Dia definida:** Projeto de Resolução nº 862/13 (Cria a TV Câmara Web, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello) e Projeto de Lei nº 184/15 (Dispõe sobre a cessão de máquinas da patrulha agrícola). E eu, **Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha**, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dez de dezembro de dois mil e quinze.

Apmc